INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84- PROGRAD/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece os procedimentos gerais sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD na modalidade de teletrabalho e presencial na Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta nº 24 – SEGES-SGPRT/MGI, de 28 de julho de 2023, na Instrução Normativa nº 2, SGP-SEGES /ME, de 10 de janeiro de 2023, na Portaria nº 267 - MEC, de 30 de abril de 2021, na Resolução nº 465 - CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Portaria nº 1.339-RTR/UFMS, de 28 de fevereiro de 2024, na Instrução Normativa nº 56- GAB/PROGEP/UFMS, de 13 de outubro de 2022 e considerando o contido no Processo nº 23104.005766/2024-01, resolve:

Art. 1º Instituir os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade presencial ou teletrabalho em regime de execução parcial, na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

Art. 2º Fica adotada a tabela de atividades para o Programa de Gestão constante no ANEXO I deste ato normativo.

Parágrafo único. A tabela de atividades, quando alterada, deverá ser publicada no Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e deverá ser divulgada em sítio eletrônico da Prograd.

Art. 3º O regime de execução do programa de gestão, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, na modalidade teletrabalho, será parcial, dispensados do registro de controle de frequência e assiduidade, na totalidade da sua jornada de trabalho.

§1° As unidades da Pró-Reitoria de Graduação deverão manter pelo menos 1 (um) servidor na modalidade presencial para atendimento, em regime de escala, sendo facultado ao chefe do setor a definição da escala de trabalho.

§2° A critério do dirigente máximo da unidade, poderá haver a convocação de todos os servidores para comparecer presencialmente à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º É vedada a participação no programa de gestão nos casos previstos nos art. 9º e 10 na Resolução nº 465 - CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg. 180

Art. 5º Os parâmetros relativos ao funcionamento do Programa de Gestão, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, respeitará os seguintes requisitos:

I - Percentual de participantes: 100% aptos para adesão;

II - As unidades deverão manter as atividades presenciais em forma de revezamento e por meio de escala, previamente definida pela chefia imediata.

III - Horário de disponibilidade dos participantes: 7h às 11h e das 13h às 17h, horário de Mato Grosso do Sul;

IV - Prazo máximo para comparecimento mediante convocação: 1 dia;

V - Percentual mínimo de produtividade adicional: conforme descrito na lista de atividades (Anexo I);

VI - Prazo de permanência no programa de gestão: Seis meses, nas modalidades presencial e teletrabalho parcial;

VII - O plano de trabalho de cada servidor deve pactuar as atividades a serem exercidas no período de um mês.

§ 1° Em caso de situações não programadas ou excepcionais de urgência, os servidores poderão ser convocados em prazo inferior ao disposto no inciso III do Art. 5º.

Art. 6º Fica adotado o modelo de Termo de Ciência e Responsabilidade constante do ANEXO II, que será assinado via Sistema de Informação Eletrônico - SEI/UFMS pelo participante do PGD/UFMS, pela chefia imediata e pelo Dirigente da Unidade.

Art 7º Caberá ao chefe imediato do servidor participante do PGD/UFMS monitorar e acompanhar os resultados das atividades previstas no plano de trabalho fazendo uso das ferramentas de apoio tecnológico padronizadas pela instituição.

Art 8º A Pró-Reitoria de Graduação utilizará o sistema definido institucionalmente como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados. Essa ferramenta será utilizada em conjunto com demais sistemas de gestão e controle de atividades/projetos já em uso.

Parágrafo único. Detectada qualquer dificuldade de acompanhamento do monitoramento do Plano de Trabalho (do participante do PGD/UFMS) pela chefia imediata, esta deve notificar ao dirigente máximo da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 9º Os novos participantes deverão realizar, em até 90 dias da adesão ao PGD/UFMS, os seguintes cursos da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP:

I - Noções Básicas do Trabalho Remoto;

II - Gestão do Tempo e Produtividade; e

III - Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho.

Parágrafo Único. Os servidores ocupantes de Função Gratificada (FG-1) e Cargo de Direção (CD) deverão realizar, em até 150 dias da adesão ao PGD/UFMS, os seguintes cursos:

I - E-Liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos;

II - Gestão de Equipes em Trabalho Remoto.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 181

Art 10. Todos os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho deverão observar integralmente o disposto nesta Instrução Normativa e nos seguintes normativos legais, considerando suas atualizações:

I - Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

II - Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024;

V - Instrução Normativa nº 56 - PROGEP/UFMS, de 13 de outubro de 2022.

Art. 11. Fica revogada a Instrução Normativa nº 79- PROGRAD/UFMS, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (*).

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101761** e o código CRC **8F8BC613**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/09/2024
Nº 8380
Pg. 182

ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
(Instrução Normativa nº 84 - PROGRAD/RTR/UFMS, de 16 de setembro de 2024)

Atividade	Entrega	Faixa de complexidade exigida	Parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade	Tempo de execução da atividade em regime presencial (horas)	Tempo de execução da atividade em teletrabalho - remoto (horas)	Ganho de percentual de produtividade (%)
PROGRAD - 4h - Afastamento e licença	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	B	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	4	4	0%
PROGRAD - 8h - Afastamento e licença.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	D	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	8	8	0%
PROGRAD - 2h - Atestado para tratamento de saúde (médico ou odontológico) do servidor ou familiar.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	A	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	2	2	0%
PROGRAD - 4h - Atestado para tratamento de saúde (médico ou odontológico) do servidor ou	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	B	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	4	4	0%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 183

familiar.						
PROGRAD - 8h - Atestado para tratamento de saúde (médico ou odontológico) do servidor ou familiar	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	D	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	8	8	0%
PROGRAD - 8h - Férias.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	D	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	8	8	0%
PROGRAD - 4h - Feriados e pontos facultativos não registrados no sistema.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	B	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	4	4	0%
PROGRAD - 8h - Feriados e pontos facultativos não registrados no sistema.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	D	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	8	8	0%
PROGRAD - 4h - Ponto facultativo com compensação por curso.	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	B	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	4	4	0%
PROGRAD - 8h - Ponto facultativo com	Atividade de ocorrência – Não há entrega esperada	D	Atividade de ocorrência para ajustes em plano de trabalho	8	8	0%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 184

compensação por curso.						
PROGRAD - 2h - (presencial) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividade s	A	Carga horária	2	2	0%
PROGRAD - 4h - (presencial) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação. Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividade s	B	Carga horária	4	4	0%
PROGRAD - 8h - (presencial) Ação de desenvolvimento em serviço. Atividade de treinamento e capacitação.	Certificados, cursos finalizados, horas de atividade s	D	Carga horária	8	8	0%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 185

Participação em eventos, palestras, workshops e reuniões externas à unidade.						
PROGRAD - 4h - (presencial) Gestão Patrimonial.	Termo de responsabilidade entregue	D	Conferência e preenchimento de relatório; Emissão de termos de transferência	8	8	0%
PROGRAD - 8h - (presencial) Afastamento no/do país.	Afastamento realizado	D	Afastamento realizado	8	8	0%
PROGRAD - 8h - (presencial) Atividades de gestão, reuniões, assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias	Atividade atendida	D	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	8	8	0%
PROGRAD - 8h - (remoto) Atividades de	Atividade atendida	D	Grau de complexidade da demanda e tempo	8,4	8,0	5%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 186

gestão, reuniões, assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias			de entrega			
PROGRAD - 6h - (presencial) Atividades de gestão, reuniões, assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias	Atividade atendida	C	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	6	6	0%
PROGRAD - 6h - (remoto) Atividades de gestão,	Atividade atendida	C	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	6,3	6	5%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 187

reuniões, assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias						
PROGRAD - 4h - (presencial) Atividades de gestão, reuniões, assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias	Atividade atendida	B	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	4	4	0%
PROGRAD - 4h - (remoto) Atividades de gestão, reuniões,	Atividade atendida	B	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	4,2	4	5%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 188

assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordináriaS						
PROGRAD - 2h - (presencial) Atividades de gestão, reuniões, assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	2	2	0%
PROGRAD - 2h - (remoto) Atividades de gestão, reuniões, assessorament	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	2,1	2	5%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 189

o, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias						
PROGRAD - 1h - (presencial) Atividades de gestão, reuniões, assessoramento, participação em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	1	1	0%
PROGRAD - 1h - (remoto) Atividades de gestão, reuniões, assessoramento, participação	Atividade atendida	A	Grau de complexidade da demanda e tempo de entrega	1,1	1	5%

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 190

em comissões/grupos de trabalho, preenchimento diário das atividades executadas no PGD, execução de atividades administrativas e demandas extraordinárias						

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 191

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
(Instrução Normativa nº 84 - PROGRAD/UFMS, de 16 de setembro de 2024)

Termo de Ciência e Responsabilidade do Programa de Gestão e Desempenho	
Nome do participante	
Matrícula	
E-mail	
Celular	
Unidade de exercício	
O participante do Programa de Gestão e Desempenho acima qualificado declara que: ● Atende às condições para participação no Programa de Gestão; ● Irá observar integralmente o disposto nos normativos legais vigentes para o Programa de Gestão; ● Compromete-se a atender à convocação para comparecimento pessoal, com antecedência mínima de 1 dia; ● Mantém a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação; ● Está ciente que sua participação no Programa de Gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas nos normativos legais vigentes; ● Declara que está ciente quanto à vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 29 a 36 da Instrução Normativa Nº 65/2020; ● Declara que está ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas; ● Declara que cumprirá com sua escala de trabalho e suas tarefas do plano de trabalho; ● Declara que está ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.	
Assinatura do Servidor Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	
Assinatura do Dirigente da Unidade	

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/09/2024
Nº 8380
Pg 192